



Ofício Circular nº 600/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) Protestadores de Títulos do Estado do Ceará

Processo: 0002047-07.2025.2.00.0806

Assunto: Orientação quanto a necessidade de observância dos prazos de processamento dos títulos encaminhados pelo IEPTB-CE.

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) Protestadores(as) de Títulos das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor dos expedientes, ID 6693390 e ID 6753729, em anexo, Parecer Correcional e Decisão, respectivamente desta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, orientando quanto à necessidade de observância dos prazos de processamento dos títulos encaminhados pelo IEPTB-CE, advertindo que o descumprimento reiterado implicará a determinação de apuração de responsabilidade disciplinar.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108
1573, cgi.extrajudicial@tjce.jus.br

